



CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2023.

O Presidente da Câmara Municipal, CELSO VICENTE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE, ENVIO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PREVIDENCIARIOS NO E-SOCIAL, EMISSÃO DE DARF PARA PAGAMENTO MENSAL E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS JUNTO AOS ORGÃOS FISCALIZADORES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	1	4	3.3.90.39	100	Municipal	24.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ROGERIO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.928.837/0001-44, estabelecida no endereço AV PRESIDENTE JK, , 86, VILA SANTANA, 75.113-610, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTACAO DE SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS		12,00	SV	2.933,3333	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS de GAMELEIRA DE GOIÁS-GO, aos
29/08/2023.

CELSO VICENTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal